lei n= 935 de 10.01.54

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 14/10/04

Roberta Maia

FUNCIONÁRIO

DATA 31/12/54

PROJETO DE LEI Nº 195/54

ASSUNTO: Abre o crédito especial de cr$ 10.000,00 para o fim que indica.

VEREADOR Guttenberg Braun

LEI Nº 935 DE 10/01/54

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 009351955

Projeto: 01951954

Autor: GUTTENBERG BRAUN

Assunto: CREDITO

Câmara

50 - 100 - 12 / 53 - RE

Câmara Municipal de Fortaleza

935

LEI Nº [illegible], DE 10 DE JANEIRO DE 1955

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO —

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr.$10.000,00 para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE // LEI:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a abrir ao vigente orçamento o crédito especial de Cr. ..... $10.000,00 (dez mil cruzeiros) como auxílio à Empresa de Assistência Social às Domésticas.

§ Único - A importância de que trata êste artigo deverá // ser entregue ao Presidente da entidade beneficiada.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 1.955.

PAULO CABRAL DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário Municipal de Fazenda

Projeto de lei nº 195/54.

Abre o crédito especial de Cr$10.000,00, para o fim que indica.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Art. 1º - Fica o Exmo. Snr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a abrir ao orçamento vigente o crédito especial de DEZ MIL CRUZEIROS (CR$10.000,00), como auxilio á Empresa de Assistência Social das Domesticas.

Art. 2º - A importância de que trata o artigo anterior deverá ser entregue ao Presidente da mencionada entidade.

Art. 3º - O crédito de 10.000,00, de que trata o artigo 1º terá vigência neste e no exercicio de 1955.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de dezembro de 1954.

Vereador.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 195/54:

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr.$ 10.000,00 para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a abrir ao vigente orçamento o crédito especial de Cr..... $ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) como auxílio à Empresa de Assistência / Social às Domésticas.

§ Único - A importância de que trata êste artigo deverá/ ser entregue ao Presidente da entidade beneficiada.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de // sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 4 de/ janeiro de 1955.

---------- PRESIDENTE

---------- RELATOR
